



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**'PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AUTOS/TERMOS: N° 02/2020**

**DATA: 01/10/2020**

## **IDENTIFICAÇÃO:**

**COMPETÊNCIA:** Legislativo Municipal

**FINALIDADE:** Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**FORMA:** Processo Administrativo- Procedimento de Dispensa de Licitação.

**FUNDAMENTO:** Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

**OBJETO:** Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**RECURSO:** Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal –

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes**



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

SOLICITAÇÃO N° 02/2020

Exmo. Senhor

**LUÍS CARLOS VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

Capitão Leônidas Marques – PR

Exmo. Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar a aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, visando instruir as sessões plenárias e audiências públicas promovidas por esta Casa de Leis.

Outrossim, a aquisição de tais equipamentos e sua instalação no Plenário desta Casa é necessária para melhorar a visualização de documentos pelos vereadores e pela população que acompanha as sessões plenárias e as audiências públicas, dando assim maior transparência e dinamismo.

Para tanto, **CERTIFICO:**

<b>OBJETO</b>	Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.
<b>ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS</b>	- <b>Projetor Multimídia com suporte com as seguintes especificações:</b> <b>Resolução nativa (mínima):</b> 1024 x 768 pixels WXGA <b>Contraste (mínimo):</b> 10.000:1 <b>Entradas:</b> Vídeo composto RCA, Rj45, VGA RGB, HDMI <b>Cor brilho (mínimo):</b> 3000 Lumens Branco <b>brilho (mínimo):</b> 3000 Lumens Sistema de <b>Projeção:</b> 3LCD <b>Voltagem:</b> 110v <b>AC – 50/60 hz</b> <b>Demais características:</b> Conexão wireless

*Camuse*



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)


Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

	<p><b>Método de projeção:</b> Frontal, traseiro e teto</p> <p><b>Tamanho da imagem projetada (mínimo):</b> 30 a 300 polegadas</p> <p><b>Autofalante:</b> mínimo de 5W</p> <p><b>Garantia mínima de 12 meses</b></p> <p>- Tela de Projeção Elétrica para teto/parede</p> <p><b>Voltagem:</b> 110v</p> <p>- Equipamentos Instalados</p>
<b>VALOR ESTIMADO</b>	Inferior a R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
<b>PROCEDIMENTO A SER ADOTADO</b>	Dispensa de Licitação, com fundamento inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.
<b>RECURSO ORÇAMENTÁRIO</b>	Recurso Orçamentário e Financeiro Próprio do Legislativo Municipal – Dotação Orçamentária: <b>4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes</b>  SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sem mais para o momento, espera-se e agudo deferimento.

Capitão Leônidas Marques, 01 de outubro de 2020.

  
**Eduarda Bianca de O. Prause da Silva**  
Assistente Legislativa





# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

A/C

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Tendo em vista a solicitação do departamento legislativo para a aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica para atender as necessidades deste Poder Legislativo **AUTORIZO** a abertura de Processo Licitatório observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais regras aplicáveis.

Na oportunidade, determino à Comissão de Licitação:

- I – Autuar esta solicitação, identificar o processo e proceder o devido protocolo e manutenção;
- II – Proceder à pesquisa de preço junto a pelo menos 03 fornecedores;
- III – Após, encaminhe-se ao departamento jurídico para análise da viabilidade de contratação na modalidade requerida.

Em, 01 de outubro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente





# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## PEDIDO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O setor de Licitações da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques vem, por meio deste solicitar orçamento para aquisição de:

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
- <b>Projektor Multimídia com suporte, com as seguintes especificações:</b> <b>Resolução nativa (mínima):</b> 1024 x 768 pixels WXGA <b>Contraste (mínimo):</b> 10.000:1 <b>Entradas:</b> Vídeo composto RCA, Rj45, VGA RGB, HDMI <b>Cor brilho (mínimo):</b> 3000 Lumens <b>Branco brilho (mínimo):</b> 3000 Lumens <b>Sistema de Projeção:</b> 3LCD <b>Voltagem:</b> 110v <b>AC – 50/60 hz</b> <b>Demais características:</b> Conexão wireless <b>Método de projeção:</b> Frontal, traseiro e teto <b>Tamanho da imagem projetada (mínimo):</b> 30 a 300 polegadas <b>Autofalante:</b> mínimo de 5W <b>Garantia mínima de 12 meses</b>	Unidade	01	R\$
- <b>Tela de Projeção Elétrica para teto/parede</b> <b>Voltagem:</b> 110v	Unidade	01	R\$
<b>Equipamentos Instalados</b>			R\$
<b>VALOR TOTAL:</b>			

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias

Capitão Leônidas Marques, 05 de outubro de 2020.

  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

Presidente da Comissão de Licitação



**PEDRO L RIGO ME.**

CNPJ: 17.694.180/0001-51

Rua Luiz Mussulini, 166

Bairro: Centro

Fone: 45 3286-2737

Software & Serviços [www.rjsoftware.com.br](http://www.rjsoftware.com.br)

IE: 90702205-60

Capitão L Marques -PR

CEP: 85790-000

Celular: 45 98806-6033

E-mail: [rj@rjsoftware.com.br](mailto:rj@rjsoftware.com.br)

**Camara Municipal de Capitão L Marq**

Capitão L Marques -PR 09/10/2020

**Orçamento Nº: 487**

Item	Descricao	Uni.	Qtd	V. Uni. R\$	V. Tot. R\$
1	Projektor Epson Powerlite W39, 3500	Uni.			R\$ -
2	Lumens, HDMI, USB, Wi-Fi - V11H856024	Uni.	1	R\$ 3.980,00	R\$ 3.980,00
3	Tela de projeção elétrica 2,34x1,32m 110v	Uni.	1	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
4					R\$ -
5					R\$ -
6					R\$ -
7					R\$ -
8					R\$ -
9					R\$ -
10					R\$ -
11	Mao de Obra Instalação				R\$ 350,00
12					
12					
13					
14					
15					
16					
<b>Totais</b>					<b>R\$ 5.780,00</b>

Observações Gerais:

Entrega: 05 a 10 dias

Pagamento: A Vista

Atenciosamente

**CNPJ**  
**17.694.180/0001-51**

**PEDRO L. RIGO M.E.**

Pedro L Rigo ME









# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ


## DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação junta a estes autos:

- I- Proposta comercial recebida da empresa **PEDRO L RIGO ME;**
- II- A proposta comercial recebida pela empresa **MARIO M RIBEIRO – ME;**
- III- A proposta comercial recebida pela empresa **PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI;**
- IV- PROPOSTA DE Contratação Justificada.

Faz concluso estes Autos ao Sr. Presidente Luís Carlos Vieira

Capitão Leônidas Marques, 15 de outubro de 2020

  
Eduarda B. O. P. da Silva  
Presidente da Comissão

  
Alair Zeniewicz  
Membro

  
Jaqueline Valendorf dos Santos  
Membro



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Para atendimento da solicitação n° 02/2020, foi solicitada proposta via telefone a três empresas: **PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, PEDRO L RIGO ME E MARIO M RIBEIRO ME**, todas localizadas no Município de Capitão Leônidas Marques.

Foram recebidas propostas das três empresas.

A Empresa **PONTO SAT EQUIPAMENTOS ELETÔNICOS EIRELI** apresentou proposta no valor total de R\$ 5.330,00 (cinco mil trezentos e trinta reais) sendo o valor de R\$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais) correspondente ao valor do aparelho projetor multimídia e o valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) correspondente ao valor da Tela de projeção elétrica;

A Empresa **MARIO M RIBEIRO ME** apresentou proposta no valor total de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) sendo o valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) correspondente ao valor do aparelho projetor multimídia e o valor de R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais) correspondente ao valor da tela de projeção elétrica, e não cobrou pelo valor da instalação;

E a empresa **PEDRO L RIGO ME** apresentou proposta no valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) sendo o valor de R\$ 3.980,00 (três mil setecentos e oitenta reais) correspondente ao valor do aparelho projetor multimídia e o valor de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos reais) correspondente ao valor da tela de projeção elétrica e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) correspondente ao valor da instalação.

Pelas propostas analisadas, vê-se que os objetos cotados se enquadram nas especificações solicitadas por esta Comissão.

Dos valores apresentados vê-se que o menor valor é o da Empresa **MARIO M RIBEIRO ME**.

Assim, para atendimento da solicitação n° 02/2020 esta Comissão sugere a aquisição dos produtos fornecidos pela empresa **MARIO M RIBEIRO ME** por apresentar o menor preço e atender o objeto a que se pretende contratar.

Capitão Leônidas Marques, 28 de outubro de 2020.



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

*comissão*  
Eduarda B. O. P. da Silva  
Presidente da Comissão

*Alaor Zeniewicz*  
Alaor Zeniewicz  
Membro

*Jaqueline S. dos Santos*  
Jaqueline Valendorf dos Santos  
Membro





# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**Procedimento Licitatório nº 02/2010**

**Processo de Dispensa Licitação nº 02/2020**

Na data de 01 de outubro de 2020, em atendimento a solicitação do Departamento Legislativo desta Casa de Leis, requisitei à Comissão permanente de Licitação pesquisa de preço, visando a aquisição de um projetor multimídia com suporte e tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário desta Casa.

Tal requisição foi solicitada, com o fim de melhorar a visualização de documentos pelos vereadores e pela população que acompanha as sessões plenárias e as audiências públicas, dando assim maior transparência e dinamismo.

**ASSIM:**

CONSIDERANDO que a empresa MRIO M RIBEIRO ME:

- I- Apresentou o menor valor entre as cotações;
- II- Mostrou-se idônea no mercado;
- III- Apresentou proposta comercial cujo objeto atende a todas as exigências solicitadas;
- IV- Possui sede nesta cidade; e
- V- Que das certidões juntadas aos autos apurou-se que a empresa MARIO M RIBEIRTO está em dia com suas obrigações fiscais.

**DECIDO:**

Pela aquisição dos produtos da empresa MARIO M RIBERO ME.

Autorizar a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Capitão Leônidas Marques, 10 de novembro de 2020.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**

Presidente

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia 11/11 a garantia redfriday receba hoje venda com a gente mais por menos

pagina inicial > informática e acessórios > projetores > acessórios de projeção > tela de projeção

favoritos

compartilhar



### tela elétrica WIDE 2,34 x 1,32 m para teto/parede - tem106ha (110V)

★★★★★ (Cód.236660558)

Tela Elétrica WIDE 2,34 x 1,32 m para teto/parede - TEM106HA (110V) medida da área de projeção, parte branca.Largura total da tela 2,62 aproximadamente....

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ ~~1.100,00~~ baixou

**R\$ 1.078,00**

no boleto

♥+🇧🇷 R\$ 1.100,00 em até 12x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R\$ 11.00 de volta

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o  ok

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por **AVmais**. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

## Apresentação

[Apresentação](#) > [Telas de Projeção](#) > [Telas de Projeção Elétrica](#)

# Tela de projeção elétrica 2,34x1,32m 110v TEM106HA TT419 Tes CX 1 UN

Código: 295028 | [Mais produtos Tes](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



[Economize 5%](#)

**R\$ 1.135,00** à vista

**Ou 10x de R\$ 123,37** ver parcelas

Acréscimo de 1.55%a.m. e 20.21% a.a.

Total a prazo: R\$ 1.233,70

Qtde:

1

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência »](#)

**FRETE GRÁTIS** Grande SP e RJ

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade »](#)

000

## ☰ Descrição

### Características do Produto

#### Especificações

- Tela elétrica 106 polegadas
- Formato Wide: 16:9 ideal para projetores nativos WXGA
- Área de projeção: 2,35 X 1,32
- Estojo em aço carbono
- Tecido em Mathe Withe
- Pintura eletrostática anti corrosiva
- Bordas pretas
- Fixação no teto ou parede
- 110V
- Medidas: 2,34x1,32m

#### Acompanha controle remoto

#### ★ Avaliação do produto

### Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)



# CASASBAHIA

O que você está procurando?

Televendas (11)4003-2773 Encontre uma loja Atendimento

- COMPRE POR TODA LOJA
- TELEFONIA
- ELETRDOMÉSTICOS
- TVS E VIDEO
- MOBILES
- ELETRPORTÁTEIS
- INFORMÁTICA
- SERVIÇOS
- OFERTAS DA TV

- banqi
- 2ª via do boleto
- Frete Grátis
- Me Chama no Zap!
- Compre com Cupom
- Baixe o APP
- #FicaBemEmCasa
- Auxílio Emergencial

CasasBahia.com.br > Acessórios e Inovações > Projetores e Acessórios > Projetores



★★★★★ (1 avaliações)

Vendido e entregue por Casas Bahia

Projetor Epson PowerLite W39 WXGA 3500 Lumens 3LCD  
(Cód. Item: 55004504) Outros produtos Epson

**R\$ 3.989,05**

5% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. Exceto para recarada em loja, ver parcelamento

**R\$ 4.199,00**  
ou até 12x de R\$349,92 sem juros no Cartão de Crédito

**R\$ 3.989,05 - 5% de desconto**  
à vista no Cartão Casas Bahia ou 12x de R\$ 349,92 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

**Comprar**  
**Retira Rápido**

Olá, ana  
Acesse a sua conta

Lista de Casamento

Cartão Casas Bahia

# SUPER MÁQUINA

SAIBA COMO CONCORRER A ESSA SUPER MÁQUINA

**EU QUERO**

Você está em: [Projetores](#) > [Projektor](#) > [Epson](#) > [Epson](#) > Código: 107385

## Projektor Epson Powerlite W39, 3500 Lumens, HDMI, USB, Wi-Fi - V11H856024

### Projektor

- Acer (4)
- Benq (12)
- Epson (5)
- LG (6)
- Multilaser (1)
- Philips (1)

### Projetores

- Acessórios para Projeção
- Projektor

### Hardware

- Coolers
- Disco Rígido (HD)
- Drives
- Fontes
- Memória RAM
- Placa de vídeo (VGA)
- Placas de Som
- Placas-mãe
- Processadores
- SSD
- Switch KVM

### Periféricos

- Acessórios
- Adaptadores
- Cabos
- Energia
- Escritório
- Gabinetes
- Headset Gamer
- Kit Gamer
- Mesa Digitalizadora

**EPSON**  
EXCEED YOUR VISION

Avaliações (4)

Passê o mouse e arraste para



Compartilhar

Tweetar

Compartilhar



DISPONIBILIDADE: Imediata, em estoque!



**COMPRAR**



LISTA DE DESEJOS

**R\$ 3.978,00**

Em 12x sem juros no cartão de R\$ 331,50

**R\$ 3.779,10** à vista  
no boleto bancário com 5% de desconto.

### PARCELAMENTO



1x R\$ 3.779,10 c/ desc	7x R\$ 568,29 sem juros
2x R\$ 1.989,00 sem juros	8x R\$ 497,25 sem juros
3x R\$ 1.326,00 sem juros	9x R\$ 442,00 sem juros
4x R\$ 994,50 sem juros	10x R\$ 397,80 sem juros
5x R\$ 795,60 sem juros	11x R\$ 361,64 sem juros
6x R\$ 663,00 sem juros	12x R\$ 331,50 sem juros

### PRODUTOS SIMILARES

Clique e confira os produtos da mesma categoria

Fabricante Epson



TV e Vídeo > Projektor

# Projektor Epson Powerlite X39 3500 Lumens - HDMI USB VGA

Código 224183800 | [Ver descrição completa](#) | [Epson](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por

por R\$ **4.559,05** à vista (5% de desconto)

ou R\$ 4.799,00 em 10x de R\$ 479,90 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

## Produtos patrocinados



Smart TV 4K NanoCell IPS 65 LG

de R\$6.499,00 por

**R\$4.749,05** à vista



Smart TV 4K LED IPS 75 LG 75UN8000PSB Wi-Fi -

de R\$7.299,00 por

**R\$5.699,05** à vista



Smart TV 4K LED 60 LG 60UN7310PSA Wi-Fi

de R\$3.999,00 por

**R\$3.299,05** à vista



Smart TV UHD 4K LE IPS 55 LG 55UN7310

de R\$3.299,00 por

**R\$2.754,05** à vista

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR



## **PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020.**

OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo para parecer conclusivo, referente à dispensa de licitação tendo por objeto aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO**

As modalidades de licitação se traduzem nas diferentes formas e procedimentos para condução do processo licitatório, a partir de critérios definidos em lei. A cada modalidade corresponde uma maneira distinta de a Administração Pública atuar.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 22, estabelece as modalidades de licitação à disposição da Administração Pública para contratação de serviços ou aquisição de produtos, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.

Posteriormente, foi introduzida, pela Lei nº 10.520/02, a modalidade de pregão, considerada como um aperfeiçoamento do regime de licitações para a Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

A despeito o valor estimado para contratação é tido como o principal fator para a escolha da modalidade de licitação, salvo quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que:

“Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos Órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre Órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Preliminarmente cumpre esclarecer que a administração pública está adstrita aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e conseqüentemente só pode fazer o que a lei permite. Portanto, qualquer compra ou aquisição de produtos, prestação de serviços e realização de obras somente poderá ser efetuada se assim a legislação pertinente o permitir.



Também a nossa Carta Magna consagra a necessidade de licitação para a realização de obras, compras ou aquisições, prestação de serviços, dentre outros elencadas em seu art.37, inciso XXI. Entretanto, posteriormente a Lei n.º 8.666/93 veio disciplinar especificamente a matéria.

“Art. 37...

.....

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Assim, temos que a regra na administração pública é a licitação, porém, como toda regra tem sua exceção, a Lei de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei. Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei nº. 8.666/93, visando atender ao princípio da economicidade e ao interesse público.

Contudo, evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

Destarte, tem-se que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, por licitação, conforme estabelece o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o artigo 2º da Lei n.º. 8.666/93, porém, no presente caso, a contratação por dispensa de licitação encontra amparo legal no art. 24, inc. II da Lei nº. 8.666/93, in verbis:



Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez:

Desta forma, entendemos estar autorizada a contratação direta, tendo em vista que os requisitos foram atendidos, o que se constata pela justificativa, documentação, localização e adequação ao desempenho das atividades almejadas.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado os requisitos necessários à contratação, estando o processo conforme a legislação pertinente, esta Procuradoria manifesta-se favorável à contratação direta caracterizada pela dispensa de licitação e minuta do contrato, para aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, com fundamento no art. 24, inciso X da lei nº 8;666/93 e alterações. Nada tendo a opor podendo ser dado prosseguimento aos demais procedimentos

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Capitão Leônidas Marques, 11 de novembro de 2020.

  
SALETE ZANON PERIN

OAB/PR 33638



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

**Solicitação 02/2020 – Processo Licitatório n.º 002/2020.**

Que entre si celebram, de um lado:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Iguaçu, 290, Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29 neste ato devidamente representado por seu Presidente, Senhor LUÍS CARLOS VIEIRA em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado:

**A EMPRESA FAVORECIDA, MARIO M. RIBEIRO -ME**, situada na Av. Iguaçu, 649, Centro, CEP 85.790-000, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, neste ato devidamente representada pelo Senhor MARIO MARTINS RIBEIRO, portador do CPF sob n.º 077.050.368-50.

**OBJETO:** Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**VALOR:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

  
**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente



**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**CF590C01

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA**  
**DE PREÇOS Nº 016/2020**

Após constatado a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito de Candói, Sr. Gelson Kruk da Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGA a licitação instaurada pelo edital da Tomada de Preços nº 016/2020, cujo objeto trata da “Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de engenharia para execução de obra de recape asfáltico sobre pedras irregulares em um trecho da Rua Gervásio Hitochi Doi e da Travessa Pioneiros, bem como pavimentação asfáltica de um trecho da Av. Anízio Pedro da Luz e da Av. José Cavalcanti, incluindo os serviços de base, sub-base, drenagem pluvial e sinalização viária”.

**Resultado da Homologação**

Empresa	CNPJ	Lote	Valor R\$
PEDREIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	1	139.817,24
		2	214.175,20
<b>Total</b>			<b>353.992,44</b>

Candói, 11 de novembro de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**C8FB54DA

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CANDÓI (CNPJ nº 95.684.478/0001-94).  
**CONTRATADO:** NIENDIEKER & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 05.267.432/0001-87)  
**EDITAL:** Pregão Eletrônico nº 108/2020.  
**OBJETO:** Aquisição de tubos de concreto DN1500 destinados a execução de drenagem pluvial na Rua Thereza da Luz Gomes.  
**VALOR:** R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).  
**VIGÊNCIA:** 10/11/2020 até 10/03/2021.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 (dez) dias a contar da apresentação da requisição de compra.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2020.

**Publicado por:**  
Rodrigo Miss  
**Código Identificador:**25B6094E

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS**  
**MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

**Fundamentação:** Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.  
**Solicitação 02/2020 – Processo Licitatório n.º 002/2020.**  
Que entre si celebram, de um lado:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Iguazu, 290, Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29 neste ato devidamente representado por seu Presidente, Senhor **LUÍS CARLOS VIEIRA** em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado:

A **EMPRESA FAVORECIDA, MARIO M. RIBEIRO -ME**, situada na Av. Iguazu, 649, Centro, CEP 85.790-000, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.

º 17.466.957/0001-20, neste ato devidamente representada pelo Senhor **MARIO MARTINS RIBEIRO**, portador do CPF sob n.º 077.050.368-50.

**OBJETO:** Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

**VALOR:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**ID9368BD

**CAMARA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2020**

**REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 02/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**CONTRATADA:** MARIO M. RIBEIRO –ME

**OBJETO:** Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações no Termo Contratual.

**VALOR:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 30 (trinta) dias com início a partir da assinatura do Termo Contratual.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
**Código Identificador:**B36F0033

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 274/2020**

**DECRETO Nº 274/2020**  
**DATA: 11.11.2020**

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2434/2019 de 06/12/2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

05 – Secretaria de Finanças  
05.03 – encargos Gerais e Especiais do Município  
28.846.1089.0.904 – Indenizações e Restituições



**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A AGRICOLA ANDREIS SAO MIGUEL LTDA, de CNPJ 29.922.928/0001-05 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para comércio e armazenamento de agrotóxicos instalada na Avenida Iguacu, 2100 - São Miguel do Iguacu - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A AGRICOLA ANDREIS SAO MIGUEL LTDA, de CNPJ 29.922.928/0001-05 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para comércio e armazenamento de agrotóxicos e tratamento fitossanitário instalada na Avenida Iguacu, 2100 - São Miguel do Iguacu - PR.

**SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

GUSTAVO KUSMINSKI, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cascavel - PR, a Licença Simplificada para a atividade de serviços de borracharia para veículos automotores. A ser implantada na Rua Fortunato Beber - 1357, Município de Cascavel - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

JARDIM LARANJEIRAS INCORPORADORA IMOBILIARIA SPE LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a Licença Prévia para Loteamento Residencial a ser implantada no Lote 388-W-4 da Gleba Rio Cascavel 2º Parte, Rua Abelle Moyses Somensi, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

MERCEDES DE TONI RABELO E EUCLIDES RA...



**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-0000  
CEP 85626-000 LINDOESTE PARANÁ  
CNPJ 08.881.915/0001-92

**PORTARIA 098/2020**

Data 10/11/2020

O Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária (valor unitário R\$ 260,05 e valor total R\$ 260,05) para o Sr. JORGE LUIZ CAMARGO (Cargo de **MOTORISTA**, CPF Nº 068.876.489-46, matrícula 11860/1), em decorrência de viagem para Foz do Iguacu - PR, no dia 09 de novembro de 2020, com a finalidade de levar paciente para realizar procedimento cirúrgico.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LINDOESTE  
AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2020.

CI1203484-E20

*JOSE RONIVALDO PEDRO*  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Laranjeiras**

Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 23/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 30 de Novembro de 2020, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para construção de quadra poliesportiva, junto a Escola Municipal Osvaldino Alves da Silva, localizada no Distrito de Rio Guarani.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 13 de novembro de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: [licitacao.pmdl@cnet.com.br](mailto:licitacao.pmdl@cnet.com.br) e [www.novalaranjeiras.pr.gov.br](http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de



**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

E-mail: camaracm@cameracm.com.br  
Av. Iguacu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3206-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020**

Fundamentação: Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.  
Solicitação 02/2020 - Processo Licitação n.º 002/2020.  
Que entre si celebram, de um lado:  
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Iguacu, 290, Centro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.513.101/0001-29 neste ato devidamente representado por seu Presidente, Senhor LUIS CARLOS VIEIRA em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro lado:  
A EMPRESA FAVORECIDA, MARIO M. RIBEIRO -ME, situada na Av. Iguacu, 648, Centro, CEP 85.790-000, no Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 17.466.957/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Senhor MARIO MARTINS RIBEIRO, portador do CPF sob n.º 077.050.368-50.  
OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.  
VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).  
VIGÊNCIA: Até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do Termo Contratual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

*LUIS CARLOS VIEIRA*  
Presidente



**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**

E-mail: camaracm@cameracm.com.br  
Av. Iguacu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3206-1144  
CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2020**

REF.: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020/PROCESSO LICITATÓRIOS Nº 02/2020  
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, do art. 24, inciso III do art. 26, § 4º e caput do art. 62 da Lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico.  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADA: MARIO M. RIBEIRO -ME  
OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, conforme especificações no Termo Contratual.  
VALOR: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 30 (trinta) dias com início a partir da assinatura do Termo Contratual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2020.

*LUIS CARLOS VIEIRA*  
Presidente

CI1203487-E20



**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**

ESTADO DO PARANÁ





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

MARIO M RIBEIRO - ME CNPJ: 17466957000120

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 17007 - MARIO M RIBEIRO - ME  
Endereço: AV IGUACU, 649 - Bairro Centro - Compl. SALA 1 - CEP 85.790-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWWZUAGKC6OFDCL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 28 de Outubro de 2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIO M. RIBEIRO**  
CNPJ: **17.466.957/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 04:55:27 do dia 20/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/02/2021.

Código de controle da certidão: **C6AD.28F8.4368.D0B3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.466.957/0001-20  
Certidão n°: 29059700/2020  
Expedição: 11/11/2020, às 10:06:13  
Validade: 09/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.466.957/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022860752-09**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.466.957/0001-20**  
Nome: **MARIO M RIBEIRO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.466.957/0001-20  
**Razão Social:** MARIO M RIBEIRO ME  
**Endereço:** AV IGUACU 494 PAVMTO SUPERIOR / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS  
MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2020 a 18/12/2020

**Certificação Número:** 2020111903400603410013

Informação obtida em 19/11/2020 16:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.466.957/0001-20  
Certidão n°: 28110371/2020  
Expedição: 28/10/2020, às 16:27:52  
Validade: 25/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO M. RIBEIRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.466.957/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.466.957/0001-20 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MARIO M. RIBEIRO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>AV IGUACU</b>	NÚMERO <b>649</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 1</b>
--------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>85.790-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPITAO LEONIDAS MARQUES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OLIVEIRA_BAREA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3286-1720</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/01/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 13:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.466.957/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2013
NOME EMPRESARIAL MARIO M. RIBEIRO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 649	COMPLEMENTO SALA 1
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVEIRA_BAREA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3286-1720	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2020 às 13:26:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

**MARIO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouro Verde – São Paulo, nascido em 09/08/1966, RG nº 19410361 SESP-SP e CPF nº 077.050.368-35, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO** com sede à **Av. Iguaçu, 649 Sala 1, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107364763 em **21/01/2013** e no **CNPJ/MF sob o número 17.466.957/0001-20**; Resolve assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – **DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**: As atividades econômicas passam a ser: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA**



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INOFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Segunda – O endereço do empresário que era na Avenida Américo Mantovani, s/n Centro, Santa Lúcia Paraná, CEP; 85795-971, passa a ser: Avenida Iguaçu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques, Paraná, CEP: 85790-000.

Cláusula Terceira - **DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO**: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**MARIO MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Ouro Verde – São Paulo, nascido em 09/08/1966, RG nº 19410361 SESP-SP e CPF nº 077.050.368-35, residente e domiciliado na Av. Iguaçu, 494, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO** com sede à **Av. Iguaçu, 649 Sala 1, Centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107364763 em 21/01/2013 e no **CNPJ/MF sob o número 17.466.957/0001-20**; Resolve assim, Alterar e consolidar o Instrumento de Inscrição.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Cláusula Primeira - **DO NOME EMPRESARIAL** (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARIO M. RIBEIRO**.

Cláusula Segunda - **DO CAPITAL** (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - **DA SEDE** (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Av. Iguaçu, 649 Sala 1, centro, Capitão Leônidas Marques – PR., CEP 85.790-000.

Cláusula Quarta - **DO OBJETO** (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE QUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41107364763

CNPJ: 17.466.957/0001-20

MARIO M. RIBEIRO

Página 4

INDIVIDUAL EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Cláusula Quinta - **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - **DAS FILIAIS** (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - **DO ENQUADRAMENTO** - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41107364763**

**CNPJ: 17.466.957/0001-20**

**MARIO M. RIBEIRO**

Página 5

Cláusula Oitava - **DO FORO**: Fica eleito o foro de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.  
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Capitão Leônidas Marques, PR., 20 de julho de 2020

**MARIO MARTINS RIBEIRO**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARIO M. RIBEIRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07705036835	MARIO MARTINS RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2020 11:42 SOB N° 20203736842.  
PROTOCOLO: 203736842 DE 24/07/2020 15:26.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003274314. NIRE: 41107364763.  
MARIO M. RIBEIRO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

MARIO MARTINS RIBEIRO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
19410361 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO  
077.050.368-35 09/08/1966

FILIAÇÃO

ONOFRE MARTINS  
GUALBERTO  
MARIA RIBEIRO MARTINS

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

C

Nº REGISTRO

03750240246

VALIDADE

10/02/2019

1ª HABILITAÇÃO

17/06/1987

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAPITAO LEONIDAS MARQUES, PR

DATA EMISSÃO

10/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

60921165140

PR907003954

DETRAN-PR (PARANÁ)

853334570

853334570





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIO M RIBEIRO - ME CNPJ: 17466957000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 17007 - MARIO M RIBEIRO - ME

Endereço: AV IGUACU, 649 - Bairro Centro - Compl. SALA 1 - CEP 85.790-000

Código de Controle

CWUF2VOKKZ5TQOJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 11 de Novembro de 2020

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.466.957/0001-20  
**Razão Social:** MARIO M RIBEIRO ME  
**Endereço:** AV IGUACU 494 PAVMTO SUPERIOR / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS  
MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2020 a 28/11/2020

**Certificação Número:** 2020103004500275104410

Informação obtida em 11/11/2020 10:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	2
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de um projetor multimídia com suporte e uma tela de projeção elétrica, para ser instalado no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.
Dotação Orçamentária*	0101000103110012001449052000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.070,00
Data Publicação Termo ratificação	12/11/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 8653760938 ([Logout](#))